



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 137/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 031/2026.

OBJETO: Aquisição de Persianas com fornecimento de instalação, para atender as necessidades da Escola Municipal Manoel Guedes de Oliveira.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa, Neila Medeiros Carriço e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando a aquisição das Persianas Verticais Nuance com Bando, conforme especificações deste instrumento, destinados ao atendimento das demandas dos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Rondolândia-MT. Os materiais serão utilizados para instalação das persianas verticais nuance com bando, para atender a Escola Municipal Manoel Guedes de Oliveira, sendo indispensáveis para a execução e conclusão das atividades culturais e educativas promovidas pela municipalidade. Considerando ainda que a despesa com a Aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.26/27 e considerando principalmente que as empresas: **66.507.250 Marcelino Batista Costa, CNPJ: 66.507.250/0001-20, Endereço: Av. Matrinxa,n°2101, Bairro: Centro, CEP: 78.445-000 Santa Rita do Trivelato/MT, empresa:27.272.617 Marcio Ferraz Berbel, CNPJ: 27.272.617/0001-12, Endereço: Rua Coronel Benedito Leite,n°75, Bairro: Centro-sul, CEP: 78.020-110 Cuiabá/MT** e a empresa: **Bela Cortinas LTDA, CNPJ: 17.220.709/0001-03, Endereço: Av. Sete de Setembro,n°2157, Bairro: Centro, CEP: 76.963-893 Cacoal/RO**, receberam, preencheram e devolveram suas Propostas de Preço juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso as empresas a demonstrarem interesse em participarem do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU as empresas: **66.507.250 Marcelino Batista Costa, CNPJ: 66.507.250/0001-20**, empresa: **27.272.617 Marcio Ferraz Berbel, CNPJ: 27.272.617/0001-12** e a empresa: **Bela Cortinas LTDA, CNPJ: 17.220.709/0001-03** pelas mesmas terem cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento das Propostas de Preços das empresas Habilitadas e após a análise das mesmas, verificamos que a empresa: **66.507.250 Marcelino Batista Costa, CNPJ: 66.507.250/0001-20**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 39.273,00 (Trinta e nove mil duzentos e setenta e três reais)**, empresa: **27.272.617 Marcio Ferraz Berbel, CNPJ: 27.272.617/0001-12**, apresentou sua Proposta de Preço para o *Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br*
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 33.937,80 (Trinta e três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)** e a empresa: **Bela Cortinas LTDA, CNPJ: 17.220.709/0001-03**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 33.789,60 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**. Após a análise dos preços ofertados e considerando que os valores totais se enquadram na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que os mesmos estão abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Bela Cortinas LTDA, CNPJ: 17.220.709/0001-03**, com o valor global da licitação de **R\$ 33.789,60 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 031/2026, processada nos Autos do Processo de nº. 137/2026, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 21 de maio de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026